**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 083 /2020**

**RELATÓRIO:**

Cuida-se de **Moção de Aplausos nº 108/2019**, proposta pelo Senhor Deputado Doutor Yglésio, manifestando Congratulações a ILKA KASSANDRA PEREIRA BELFORT, finalista da edição de 2019 do Prêmio FAPEMA Terezinha Rêgo, com a proposta “FERRAMENTA COMPUTACIONAL PARA DE PREDIÇÃO DE RISCO DE PAPILOMA VIRUS HUMANO (HPV) PELA LÓGICA FUZZY”.

Cumpre mencionar que ILKA KASSANDRA PEREIRA BELFORT foi indicada na categoria Inovação Tecnológica, que premia as pesquisas onde o ineditismo é a característica mais marcante.

Com efeito, Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Assembleia sobre determinado assunto, apelando, **aplaudindo** ou protestando (Art.148, do Regimento Interno da Casa).

Ao examinar a matéria, verifica-se, portanto, preenchidos os requisitos do art. 149, do mesmo Regimento, o qual determina que “a moção deverá ser redigida com clareza e precisão, concluída, necessariamente pelo texto que será objeto de apreciação do Plenário”.

**VOTO DO RELATOR:**

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente pela **aprovação da Moção nº 108/2019 e, pela sua consequente apreciação em Plenário.**

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação da Moção nº 108/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

 SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 03 de março de 2020.

  **Presidente:** Deputado Ricardo Rios

 **Relator:** Deputado Ricardo Rios

**Vota a favor Vota contra**

Deputado Rafael Leitoa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Antônio Pereira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Zé Inácio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Rildo Amaral \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_